ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 5 / 11 / 1989
Silva
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 96 DE OUTUBRO DE 1989.

Solicita a compra de um telefone para a Câmara Municipal de Caçu.

Exmo. Sr. vereador Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta.

Senhor Presidente.

O vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e ouvido o plenário, o seguinte pedido de providência:

- Compra de um telefone para a Câmara Municipal de Caçu.

N. Termos
P. Deferimento
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1989.

Gilmar José de Freitas Guimarães
- vereador -

Justificativa: tendo em vista que estamos necessitando ter a sede própria da Câmara Municipal de Caçu e como o telefone que nós usamos não é um patrimônio da Câmara Municipal de Caçu e sim um aparelho e uma linha telefônica que usamos em forma de empréstimo, mas quando estivermos trabalhando em nossa sede própria necessariamente teremos que ter o nosso telefone. Por isso contamos com o apoio dos nobres vereadores.

Gilmar José de Freitas Guimarães
- vereador -